

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	43
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	44
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	63
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	65
ANEXOS	67

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.787, DE 08 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE GESTÃO. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL. ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E DE PESSOAL, REFERENTES AO SETOR JURÍDICO DA AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE** FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município e em consonância ao disposto no Decreto Federal n. 9.764, de 2019, Considerando a Lei Complementar n. 706, de 2021; Considerando o Decreto n 22.569, de 2021, alterado pelo Decreto n. 22.697, de 2021; Considerando o parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar n. 706, de 2021; Considerando o art. 26 e incisos I, VI, VII e VIII, da Lei Complementar n. 706, de 2021; Considerando as reformas na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Complementar n. 706, de 2021, que dividiu as atividades da COMCAP em outras duas Secretarias Municipais, e a necessidade de centralizar as atividades do setor jurídico da COMCAP junto a Procuradoria Geral do Município, DECRETA: Art. 1º Ficam delegados ao Procurador-Geral do Município poderes para outorgar procuração pública ou privada aos Advogados da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, visando o desempenho das suas atividades processuais/judiciais na representação judicial da

entidade. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de de 2021. GEAN **MARQUES** abril LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA **CASA** CIVIL (Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2919, do dia 08/04/2021, páginas 03 e 04).

DECRETO N. 22.790, DE 09 DE ABRIL DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR SIMONE BARBOSA MIGUEL para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Voluntariado da Fundação Rede Solidária Somar Floripa (SOMAR), a partir de 09/04/2021. Florianópolis, aos 09 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.791, DE 09 DE ABRIL DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR DANIEL RIBEIRO MIDÔES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Captação e Doações da Fundação Rede Solidária Somar Floripa (SOMAR), a partir de 09/04/2021. Florianópolis, aos 09 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.792, DE 09 DE ABRIL DE 2021. RETIFICA O DECRETO N. 22.508, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 22.508, de 2021, Onde se lê: "FABIO BOTELHO" Leia-se: "FABIO MURILO BOTELHO" Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.793, DE 09 DE ABRIL DE 2021. TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO ART. 6º DO DECRETO N. 22.683, DE 2021 E DESIGNA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Pedro Alberto Monteiro para exercer



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 2

o Cargo em Comissão de Gerente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, constante no art. 6º do Decreto n. 22.683, de 2021. Art. 2º DESIGNAR THIAGO APOLINÁRIO MICHELON para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/04/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.794, DE 09 DE ABRIL DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR AMANDA ELIZABETE DA ROCHA para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas Para Juventude da Fundação Rede Solidária Somar Floripa (SOMAR), no período de 24/03/2021 A 30/04/2021. Florianópolis, aos 09 de abril de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 001/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, os Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preço, firmados pela Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme tabela.

Servidor	Matrícul a	Contrato	Objeto	Vigência
EDUARDO PACHECO DOS REIS	55929-6	968/SMCC/2 018 – EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na publicação de matérias de caráter oficial e legal .	01/01/21 a 31/12/21
CRISLEY GIROLA VOLTOLINI	55966-0	366/SMCC/2 019 – LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA - EPP	Contratação de serviços de divulgação , publicidade e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município de Fpolis.	11/06/20 20 A 10/06/20 21
PATRICIA NALOVAIKO	27535-2	210/SMCC/2 015 – ORBENK ADMINISTRA ÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de serviços de copa, cozinha, apoio administrativo, técnico e operacional.	01/01/20 21 a 31/05/20 21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo os seus efeitos a data de 01 de abril de 2021. Florianópolis, 08 de abril de 2021.

Everson Mendes - Secretário Municipal da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 00511/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Juliana Silveira Emerim, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (guarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2021. Ronaldo Brito Freire -Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00514/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Paula Juliana Souza de Freitas, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe Auxiliar, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de marco de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00530/2021- PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 3

dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 001303/2020, instaurado pela Portaria 00851/2020. Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir de 06/04/2021, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 01 de março abril 2021. RONALDO **FREIRE BRITO** Secretário Municipal Administração.

PORTARIA Nº **00533/2021** - O MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art.23, inciso II "c" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17687/2017; e pelo art. 164, inciso II, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis Art. 1º Aplicar, a servidora Sonia Souto Mayor Rondon Montibello, 16716-9, ocupante do Orientador matrícula Educacional II, lotada na E.B. Donícia Maria da Costa, a penalidade de **DEMISSÃO** por escrito, conforme dispõe, o artigo 146 § 6º Complementar CMF nº 063/03-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florianópolis, bem como o artigo 166 inciso IV alínea "e" da Lei Estatuto do Magistério nº2517/86-Municipal de Florianópolis, de acordo com a consoante decisão adotada no Processo Administrativo Disciplinar nº F 006921/2019, instaurado pela Portaria nº 03000/2019.Art. 2º Faça-se necessário o registro nos assentamentos funcionais da servidora pública. Art. 3º Esta Portaria vigor na data publicação. Florianópolis, 01 de abril de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal de Administração GEAN MARQUES LOUREIRO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

PAUTA DE JULGAMENTO № 26/2021 -CÂMARA – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faco saber a quem possa interessar que, no dia 15/04/2021 às 08h00m a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 000309/2018 Reclamante: ROBERTO

KELLER Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. 009666/2018 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524 SC. №: 010521/2018 Reclamante: CIACOI -ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro: DALTON CEZER **GONCALVES** DF SOUZA. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC.Nº: 043916/2017 Reclamante: CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: JOÃO JUTAHY CASTELO CAMPOS 21.922/SC.Nº: 1052/2017 Reclamante: JJ **PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS** Ε EPP Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: FELIPE ZALESKI. Procurador: GILLES MARCELO SIEVES 22873/SC. №: 1561/2017 Reclamante: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROCA LTDA ME Reclamando:

Procurador: ROBERTO KELLER 37649140920. №:

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27/2021 - 2ª CÂMARA – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 15/04/2021 às 09h00m a, 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão extraordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 011191/2020 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC. Nº: Ε

da

Conselheiro: FELIPE ZALESKI. Procurador: ADAUTO

JAIME DA SILVA 5258/SC. Florianópolis/SC, 09 de

Abril de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE

Fazenda.

Relator

011192/2020 Reclamante: HABITASUL

Municipal

Secretaria

BORBA - Presidente.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC. Nº: F

011193/2020 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC. №: 8551 2018 Reclamante: EXCLUSIVA FOMENTO COMERCIAL SA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: MARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 4

30.213/SC. **SILVA PAIVA** 8632 2018 Reclamante: GRAFICA NATAL EDITORA LTDA ME Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira: JANINE Procurador: FABRYCIO DA SILVA RAUPP 9188/SC. Nº: 79691 2017 Reclamante: AIDA MINERVINA **PASCALE CARVALHO** Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. da Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: AIDA MINERVINA PASCALE CARVALHO. Nº: 1015 2018 Reclamante: ARLINDO BORTOLOTTI Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: ARLINDO BORTOLOTTI. 8186 2018 Reclamante: ANGELA **REGINA** FERRARI Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: ANGELA REGINA FERRARI. Nº: E 019904/2018 Reclamante: BIONUCLEAR SERVICOS DE MEDICINA NUCLEAR Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAULO ITO. Procurador: ANDRE RAFHAEL **CORREA** 20152/SC. Nº: 019908/2018 Reclamante: BIONUCLEAR SERVIÇOS **MEDICINA NUCLEAR** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: SAULO ITO. Procurador: ANDRE 20152/SC. **RAFHAEL CORREA** Nº: 002767/2020 Reclamante: EDRO **PARTICIPACOES** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: BRUCE BASTOS. Procurador: CLAUDIA DOS ANJOS 020.360.689-28. Florianópolis/SC, 09 de Abril de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/SMF/2017 - PMF X BETHA SISTEMAS LTDA. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica acrescido nos seguintes termos: - Valor global do Contrato: R\$ 1.396.012,80; -Acréscimo Qualitativo de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais) no período de 04 (quatro) meses, para a inclusão dos sistemas Contabilidade / SAPO, Controle Financeiro, Tesouraria e Compras, no item 4.1.1 Locação do Sistema, constante na Cláusula Quarta do Contrato, e que equivale a 0,71059% do valor do Contrato original; - Acréscimo Qualitativo de R\$ 11.845,74 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), em parcela única, referente ao serviço e despesas de implantação, no item 4.1.2 Serviço Técnico, constante na Cláusula Quarta do Contrato, e que equivale a 0,84854% do valor do Contrato original;

- O valor global do Contrato, após os acréscimos, passará a ser de R\$ 1.456.530,54 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo distribuído da seguinte maneira: a) Licenciamento mensal no valor de R\$ 75.084,40 (setenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos), passará a ser de R\$ 80.144,40 (oitenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 320.577,6 (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para o período de 04 (quatro) meses; b) Serviços de suporte técnico no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), passará a ser R\$ 514.637,74 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Os acréscimos têm fundamento no art. 65, alínea I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93, nº 009/2021/SMF/ASSJUD da Secretaria Municipal da Fazenda e na Deliberação nº 0418/2021 do Comitê Gestor de Governo e no 36/SMF/DSF/GAF/2021, Ofício OE partes integrantes deste aditivo. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas decorrentes da locação do sistema objeto do presente Contrato que está vinculado ao Pregão Presencial № 057/SMA/DSLC/2017, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda na seguinte Dotação Orçamentária: Funcional/Programática/Atividade: 4.911, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 e na Fonte de Recursos: 0080 - Recurso Ordinário." LEIA-SE: "CLÁUSULA **SEXTA** DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 6.1. As despesas decorrentes da locação do sistema objeto do presente Contrato que está vinculado ao Pregão Presencial Nº 057/SMA/DSLC/2017, correrão à conta recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda na seguinte Dotação Orçamentária: Atividade: 4.911, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 e na Fonte de Recursos: 0080 - Recurso Ordinário; Fundação Rede Solidária Somar Floripa, CNPJ: 41.178.772/0001-03 - Projeto: 971: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 80"; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 057/SMA/DSLC/2017; Data de Assinaturas: 17/03/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa, o Sr. Guilherme Kaastrup Balsini.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

og. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00194/2021 O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA PERDONA BEM, matrícula n° 56424-9, ocupante do cargo de médico, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/04/2021. Florianópolis, 07 de Abril de 2021. Luciano Formighieri — Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00195/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora JACQUELINE DA SILVEIRA VENTURINI, matrícula № 56419-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/04/2021. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Luciano Formighieri — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00196/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor MARCELO HENRIQUE C MARQUES BARREIRO, matrícula № 56368-4, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 05/04/2021. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00197/2021 0 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE: DESIGNAR** a **SCHNORR**, matrícula Nο FABIANA 56419-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/04/2021. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Luciano Formighieri - Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00198/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora rosana braz leimann, matrícula № 56405-2, ocupante do

cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/04/2021. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Luciano Formighieri — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00199/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora andriely sarina de monte christo, matrícula № 56422-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/04/2021. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00200/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **rosana da silva chiappa,** matrícula Nº 56407-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/04/2021. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00201/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ana lucia de souza schmitz , matrícula № 56417-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/04/2021. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00202/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora maynara marques, matrícula № 56431-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 05/04/2021. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Luciano Formighieri — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00203/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **ruana carvalho**, matrícula № 56428-1, ocupante do cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 6

de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 06/04/2021. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

ERRATA - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, comunica a seguinte alteração na PORTARIA/SS/GAB/PSF/N⁰ 00176/2021 publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2918/2021, em 07 de abril de 2021: Onde se lê: DESIGNAR, Leia-se: EXONERAR. Florianópolis, 01 de abril de 2021. Luciano Formighieri − Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS № 00898/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ariana Farias Gregorio, matrícula nº 55895-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 23/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nivia Barros Escouto, matrícula nº 32924-0, estar por assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00899/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ariana Farias Gregorio, matrícula nº 55895-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 26/02/2021 a 25/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Katlen Cristine Floriani Costa, matrícula nº 43276-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021.

RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00900/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir servidora Elis Cunha da Silva Vasconcellos, matrícula nº 55252-6, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 09/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face impedimento da titular Dileia Pereira Bez Fontana, matrícula nº 12558-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00901/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Joao Francisco Alves Mendes, matrícula nº 54151-6, Professor Substituto VI (1333) Historia (004), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Joseane Zimmermann Vidal, matrícula nº 14411-8, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00902/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Joao Francisco Alves Mendes, matrícula nº 54151-6. Professor Substituto VI (1333) Historia (004). para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Joseane Zimmermann Vidal, matrícula nº 14411-8, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

pg. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Cent Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6066 - gerência de Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

PORTARIA ADS № 00903/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joana D Arc Cordeiro de C Mocelin, matrícula nº 55138-4, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisella Demaria Garcia, matrícula nº 10909-6, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00904/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Valquiria Paz Batistela, matrícula nº 54885-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 31/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eliane Moura Martins Madureira, matrícula nº 16749-5, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00905/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Valquiria Paz Batistela, matrícula nº 54885-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 31/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eliane Moura Martins Madureira, matrícula nº 16749-5, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00906/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Karla Simas, matrícula nº 55433-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Camila Amaral Becker, matrícula nº 32897-9, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00907/21 - O Secretário Municipal de Educação de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Karla Simas, matrícula nº 55433-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil para no período de 08/02/2021 a 12/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karine Zimmer da Silva. matrícula nº 31242-8, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00908/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristiana Barbosa, matrícula nº 56035-9, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 01/03/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Manuela Rolim de Moura, matrícula nº 41955-9, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00909/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristiana Barbosa, matrícula nº 56035-9, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007), para no período de 01/03/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Manuela Rolim de Moura, matrícula nº 41955-9, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00910/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rafaela Goulart Kuhn, matrícula nº 55014-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ivonete Sueli Segala Pereira, matrícula nº 21023-4, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00911/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Carolina Pinheiro Zanoni, matrícula nº 54291-1, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (guarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Sandra Conceicao Nunes, matrícula nº 16008-3, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00912/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rafaela Goulart Kuhn, matrícula nº

55014-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 28/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Neide Maria Andrade dos Santos, matrícula nº 10244-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00913/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Vitor da Silva Goncalves, matrícula nº 54946-0, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária (vinte) horas (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Nicole da Silva Freitas R Alves, matrícula nº 30833-1, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00914/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Vitor da Silva Goncalves, matrícula nº 54946-0, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga de 20 (vinte) horas (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Charles Schnorr, matrícula nº 15885-2, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00915/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Liziane de Oliveira Coelho, matrícula nº 56052-9, Professor Substituto V (1329) Portugues de 01/03/2021 para no período





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

og. 9

18/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Maria Luiza Ribeiro B da Costa Lima, matrícula nº 12432-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00916/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ester dos Santos Matias de Souza, matrícula nº 55616-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Scheila Fernando Coutinho, matrícula nº 20322-0, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00917/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Angela Maria Costa Conceicao, matrícula nº 55786-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Dias Ferraz de Souza, matrícula nº 16715-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 02 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00918/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Eduarda Garcez Farias, matrícula nº 55793-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a)

Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marilete Laura Augusto Feliciano, matrícula nº 43272-5, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00919/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Eduarda Garcez Farias, matrícula nº 55793-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marilete Laura Augusto Feliciano, matrícula nº 43272-5, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00920/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jerusa de Cacia Dutra, matrícula nº 55781-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 13/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karyn Christina Zimermann, matrícula nº 17935-3, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS Nº 00921/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jerusa de Cacia Dutra, matrícula nº 55781-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 13/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 10

impedimento da titular Karyn Christina Zimermann, matrícula nº 17935-3, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 02 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00922/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Paula Santos Pereira, matrícula nº 55783-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Tapera (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face impedimento da titular Silvia Renata de Carvalho, matrícula nº 34905-4, por estar assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00923/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Paula Santos Pereira, matrícula nº 55783-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Tapera (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Silvia Renata de Carvalho, matrícula nº 34905-4, por estar assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00924/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sandra Helena Lamego, matrícula nº 55784-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Janaina da Silva Joao, matrícula nº 15212-9, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00925/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marileia Borges, matrícula nº 55787-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil para no período de 22/02/2021 a 28/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Giselly Abreu Guilherme, matrícula nº 25884-9, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00926/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Emiliana Hillesheim Patricio, matrícula 55788-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 09/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Lucia da Silva do Nascimento, matrícula nº 11199-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00927/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Emiliana Hillesheim Patricio, matrícula 55788-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 09/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Lucia da Silva do Nascimento, matrícula nº 11199-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 11

contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00928/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir servidora Laura Cristina Custodio de Amorim, matrícula nº 55789-7, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Principe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Maria Sodre Chagas, matrícula nº 12047-2, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00929/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Deyse Cristina Mariano, matrícula nº 55790-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Helena de Sousa, matrícula nº 17749-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00930/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012.resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Deyse Cristina Mariano, matrícula nº 55790-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Helena de Sousa, matrícula nº 17749-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO

GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00931/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Hemanoela Aparecida Agostinho da Si, matrícula nº 55791-9, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 09/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Julia Cardoso de Abreu, matrícula nº 30952-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na sua assinatura, revogando-se de disposições em contrário. Florianópolis, 02 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00932/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristiane Terezinha da Rosa Bernes, matrícula nº 55792-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 28/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Giselly Abreu Guilherme, matrícula nº 25884-9, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00933/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Liete Miriam de Souza Mendes. matrícula nº 55794-3, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 19/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vanessa Philippi Cecconi, matrícula nº 14715-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua revogando-se as disposições assinatura. contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mende



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 12

RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00934/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fernanda Ardeli Martins, matrícula nº 54749-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face impedimento da titular Janete Aparecida Oliveira da Silva, matrícula nº 14697-8, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00935/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Greice Keli Simoes Martins, matrícula nº 54768-9, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 08/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Eloisa Paulo, matrícula nº 25933-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00936/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Francieli Garcia Bernardini, matrícula nº 55843-5. Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luciane Alves da Costa, matrícula nº 08498-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

Controle: Thamara Malta

PORTARIA ADS № 00937/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rubia Mara Lemonie Jose, matrícula nº 55818-4, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Dias Ferraz de Souza, matrícula nº 16715-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00938/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Silezia Maria Mendes de Souza. matrícula nº 55580-0, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 09/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Manuela Catarina Gomes, matrícula nº 41956-7, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00939/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Andreia de Souza Pereira, matrícula nº 55828-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Estefania Patricia Voss, matrícula nº 36045-7, por estar designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00940/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da

pg. 12



Mendes Rua Tenente Silveira 60 58 Andar - Centro - 88010-300- Florianónolis / SC



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 13

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Denair Pereira Sotero, matrícula nº 55830-3, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 23/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jamira Furlani, matrícula nº 19848-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00941/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Denair Pereira Sotero, matrícula nº 55830-3, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/02/2021 a 23/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jamira Furlani, matrícula nº 19848-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00942/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Angela Maria Fernandes Soares, matrícula nº 55856-7, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Roberta Baretta, matrícula nº 33138-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00943/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela** Maria Fernandes

matrícula nº 55856-7, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Roberta Baretta, matrícula nº 33138-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00944/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fayga Cristina Silva Camisao, matrícula nº 55858-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 08/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Valneide Nair Soares, matrícula nº 31107-3, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis. 02 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00945/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fayga Cristina Silva Camisao, matrícula nº 55858-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 08/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Valneide Nair Soares, matrícula nº 31107-3, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00946/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Solange Antunes Paz, matrícula nº 55861-3, Professor Substituto IV (1328) Educacao



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 14

Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 28/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Neide Maria Andrade dos Santos, matrícula nº 10244-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00947/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marina Graciosa, matrícula nº 55868-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 23/02/2021 09/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Manuela Catarina Gomes, matrícula nº 41956-7, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00948/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Bruna Delfino de Lima, matrícula nº 55883-4, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 19/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanessa Philippi Cecconi, matrícula nº 14715-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00949/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriane Cristina Cantao Vieira, matrícula nº 55881-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 15/03/2021, atuar em caráter

temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Ocilea da Silva Maidana, matrícula nº 14635-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00950/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Brenda Regina da Rosa, matrícula nº 55882-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 09/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Julia Cardoso de Abreu, matrícula nº 30952-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00951/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Marcelo Angelicio de Souza, matrícula nº 55886-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 09/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Machado de Souza Amaral, matrícula nº 19806-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00952/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Marcelo Angelicio de Souza, matrícula nº 55886-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 23/02/2021 09/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga



pg. 14



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 15

horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Machado de Souza Amaral, matrícula nº 19806-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00953/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lucilia Enila Bernardes, matrícula nº 55888-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 23/02/2021 a 28/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face impedimento da titular Rubia Mara Pereira, matrícula nº 10446-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00954/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marilene Galliani de Souza, matrícula nº 55908-3, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 24/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marlete Onezia Teixeira, matrícula nº 09427-7, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00955/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Neri Duarte, matrícula nº 55927-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 24/02/2021 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino),

face o impedimento da titular Luciane Alves da Costa, matrícula nº 08498-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00956/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marta Regina Cardoso de Oliveira, matrícula nº 55928-8, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/02/2021 a 17/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Maria Vargas de Lima, matrícula nº 25909-8, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00957/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Priscila Bernardes Cardoso, matrícula nº 55967-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 24/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Agostinho da Silva, matrícula nº 10277-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00958/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriana Aparecida de Melo Yamamoto, matrícula nº 55976-8, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 24/02/2021 a 08/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 16

titular Patricia Eloisa Paulo, matrícula nº 25933-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00959/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Eliana Ramos Makowiecky, matrícula nº 55999-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 25/02/2021 a 15/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Ocilea da Silva Maidana, matrícula nº 14635-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00960/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marli Aparecida Leal, matrícula nº 55718-8, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 22/02/2021 a 12/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rafaela Cunha Vargas Laureano, matrícula nº 33246-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS Nº 00960/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marli Aparecida Leal, matrícula nº 55718-8, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 22/02/2021 a 12/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rafaela Cunha Vargas Laureano, matrícula nº 33246-1, por estar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00961/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marli Aparecida Leal, matrícula nº 55718-8, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 22/02/2021 a 12/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rafaela Cunha Vargas Laureano, matrícula nº 33246-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00961/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marli Aparecida Leal, matrícula nº 55718-8, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 22/02/2021 a 12/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rafaela Cunha Vargas Laureano, matrícula nº 33246-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS Nº 00962/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Izabel Cristina Cipriano Jorge Rodr, matrícula nº 55726-9, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Cristina Radtke Vargas, matrícula nº 54733-6, por estar em projetos educativos (24).

pg. 16



cretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 1 Fone: (48) 3251-6066 - 32

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 17

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00963/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sara Maria Torrado Pereira, matrícula nº 55803-6, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristina Monteggia Varela, matrícula nº 54902-9, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00964/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sara Maria Torrado Pereira, matrícula nº 55803-6, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristina Monteggia Varela, matrícula nº 54902-9, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS Nº 00965/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Arnaldo de Araujo Ribeiro, matrícula nº 55700-5, Professor Substituto VI (1333) Geografia (005), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Tania Marcia Machri Ferreira, matrícula nº 54174-5, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00966/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Fabio Aguino de Almeida, matrícula nº 55706-4, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Norte I (086), com carga (trinta) 30 horas (Vespertino/Noturno), face o impedimento da titular Marcia Regina dos Santos, matrícula nº 54088-9, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00967/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Mauro Cezar Vaz de Camargo Junior, matrícula nº 55748-0, Professor Substituto III (1326) Historia (004),para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente II (093), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno), face o impedimento do titular Diego Pacheco, matrícula nº 54089-7, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00968/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Julia Cunha, matrícula nº 55510-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alice Vianna Schmall, matrícula nº 24973-4, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 18

RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00969/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sheila Batista Furtado, matrícula nº 55860-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliarativ de Ciencias (078), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Alice Vianna Schmall, matrícula nº 24973-4, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na assinatura, revogando-se de sua disposições em contrário. Florianópolis, 02 marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00970/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Fernando Otavio da Costa, matrícula nº 55841-9, Professor Substituto Ш (1326)Auxiliar-ens Fundamental (065),para no período 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Roselia Maria Vieira, matrícula nº 30883-8, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00971/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Fernando Otavio da Costa. matrícula nº 55841-9. Professor Substituto Ш (1326)Auxiliar-ens Fundamental (065),para período no 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Roselia Maria Vieira, matrícula nº 30883-8, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021.

RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00972/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir servidora Adenir Zanotti Vieira de Souza, matrícula nº 55845-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliarens Fundamental (065), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Sergio Pamplona, matrícula nº 54830-8, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00973/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marcia lara Dias Geraldi, matrícula nº 55853-2, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065),para no período 22/02/2021 a 20/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sandra Tondello Almeida, matrícula nº 21236-9, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00974/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luciana Machado Vieira, matrícula nº 55866-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliartecn Educacional (077), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Monique Aparecida S Gomes da Cunha, matrícula nº 36305-7, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura. revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 02 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 19

março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00975/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Silveira de Aguiar, matrícula nº 55962-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliartecn Educacional (077), para no período de 24/02/2021 a 27/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Thiago Ribeiro Alves, matrícula nº 32847-2, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00976/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir servidora Alessandra Fucolo Baptista Velloso, matrícula nº 55825-7, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dirce Guerres Zucco, matrícula nº 22254-2, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00977/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Erica Ariadne Polo, matrícula nº 54797-2. Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 24/02/2021 a 09/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Lange Ramos, matrícula nº 34880-5, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º portaria entrará em vigor na data de sua revogando-se as disposições assinatura. contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021.

RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00978/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Julio Cesar da Silva Pires, matrícula nº 56092-8, Professor Substituto III (1326) Artes-Musica (042), para no período de 02/03/2021 a 09/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Valeska Christina de Sousa Soares, matrícula nº 29134-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00979/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Simone Marida da Silva, matrícula nº 56094-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Especial (015), para no período de 01/03/2021 a 29/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabiana Velasgues Huber de Moura, matrícula nº 23252-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00980/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Simone Marida da Silva, matrícula nº 56094-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Especial (015), para no período de 01/03/2021 a 29/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fabiana Velasques Huber de Moura, matrícula nº 23252-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 20

PORTARIA ADS № 00981/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rose Alves Ribeiro, matrícula nº 55823-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 23/02/2021 a 08/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marlene Rosimar Seemund, matrícula nº 24931-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00982/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cleide Chastalo, matrícula nº 55770-6, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles para no período de 22/02/2021 a 07/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Nivia Zambonato Dorneles. matrícula nº 21030-7, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00983/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Luciano Sagaz, matrícula nº 55561-4, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 28/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Tapera (343328), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Rafael Matiuda Spinelli, matrícula nº 25044-9, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00984/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12

de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Izolina Conceicao da Silva, matrícula nº 54956-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 25/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Meirelle de Souza dos Santos, matrícula nº 13591-7, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00985/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Izolina Conceicao da Silva, matrícula nº 54956-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 25/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Meirelle de Souza dos Santos, matrícula nº 13591-7, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00986/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir servidora **Denise Vilperte**, matrícula nº 56061-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/03/2021 02/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Tapera (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face impedimento da titular Maria de Fatima Patricio Dallago, matrícula nº 32859-6, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00987/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Graziela Raupp Pereira, matrícula nº 55657-2, Orientador Educacional Substituto IV (1351) Orientador Educacional (058), para no



RIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 21

período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Isaias Regis, matrícula nº 17727-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00988/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Graziela Raupp Pereira, matrícula nº 55657-2, Orientador Educacional Substituto IV (1351) Orientador Educacional (058), para período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Isaias Regis, matrícula nº 17727-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADS № 00989/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Anderson Fernandes Nunes, matrícula nº 56023-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Especial (015), para no período de 01/03/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Glaucia Galves Cardoso, matrícula nº 30913-3, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01193/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Charles Vitor Berndt, matrícula nº 55796-0, Professor Substituto V (1329) Portugues (001) para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e

Adultos (344110), Eja Continente I (079), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01194/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Giovana Rastelli, matrícula nº 54873-1, Professor Substituto V (1329) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01195/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Giovana Rastelli, matrícula nº 54873-1, Professor Substituto V (1329) Educação Fisica (012) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01196/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Monica Karoline Kuhnen, matrícula nº 55296-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliareduc Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 22

PORTARIA ADV № 01197/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Murilo Ariel de Araujo Quevedo, matrícula nº 54236-9. Substituto Professor Portugues/ingles (003) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01198/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Ivan Stein, matrícula nº 55081-7, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012) para no período de 02/03/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Canto da Lagoa (343307), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01199/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Regina Toledo, matrícula nº 55230-5, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01200/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristina da Fonseca Cardoso, matrícula nº 55815-0, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01201/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Carmen Lucia Salvador, matrícula nº 54933-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01202/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Kizy Ferreira Cardoso, matrícula nº 55820-6, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01203/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Kizy Ferreira Cardoso, matrícula nº 55820-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01204/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 23

servidora **Simone Regina da Silva**, matrícula nº 55816-8, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01205/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Tatiana Branco Ferreira, matrícula nº 54939-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01206/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Goreth Michette, matrícula nº 54918-5, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01207/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Geovana Bernardes de o Salvador, matrícula nº 55842-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021.

RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01208/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Gessica Carneiro de Jesus, matrícula nº 55486-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01209/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aline de Souza Gamba Torres, matrícula nº 55996-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01210/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aline de Souza Gamba Torres, matrícula nº 55996-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01211/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Albertina de Souza, matrícula nº 55846-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial Controle:



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 24

atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01212/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Albertina de Souza, matrícula nº 55846-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01213/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Camila Fernanda Bachmann, matrícula nº 55847-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01214/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Camila Fernanda Bachmann, matrícula nº 55847-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01215/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Paula Feijo, matrícula nº 54750-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01216/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Gabriela Martins de Brito, matrícula nº 55855-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01217/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Gabriela Martins de Brito, matrícula nº 55855-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01218/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marly Geminiano, matrícula nº 55864-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria



IS Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 25

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01219/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marly Geminiano, matrícula nº 55864-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01220/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Michelly de Lima Rolhano, matrícula nº 55865-6, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01221/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Michelly de Lima Rolhano, matrícula nº 55865-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01222/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a

servidora Daniela Januario Gelsleichter Arrud, matrícula nº 55867-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01223/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Daniela Januario Gelsleichter Arrud, matrícula nº 55867-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01224/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a Rosangela Moraes Trindade, servidora de matrícula nº 55995-4, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029) para no período de 24/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01225/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ilia Dexheimer Figueiredo, matrícula nº 55974-1, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 24/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 26

GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01226/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Samara Andressa Valente, matrícula nº 55977-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 24/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. revogando-se as disposições em Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01227/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Alessandra da Silva, matrícula nº 55994-6, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 24/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01228/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sandra Cristina Porro, matrícula nº 55713-7, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01229/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Salete Rosalina de Sousa, matrícula nº 55334-4, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 22/02/2021 a

17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01230/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Heloisia Nunes dos Santos, matrícula nº 54904-5, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01231/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Volk Schatz, matrícula nº 55798-6, Professor Substituto III (1326) Historia (004) para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente I (079), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01232/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Heloisia Nunes dos Santos, matrícula nº 54904-5, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

pg. 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes R Secretaria Municipal da Casa Civil Fr Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta D



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 27

PORTARIA ADV № 01233/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Leticia Luiza Penteado matrícula nº 55797-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar Interprete Educacional (079) para no período de 24/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01234/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Marcos Aurelio dos Santos, matrícula nº 55839-7, Substituto IV (1328)Professor Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Continente II (093), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01235/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luciana Machado Vieira, matrícula nº 55866-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliartecn Educacional (077) para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01236/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Viviane de Carvalho**, matrícula nº 54680-1, Supervisor Escolar Substituto I (1340) Supervisor Escolar (057) para no período de 24/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte)

horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01237/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Cristina Teixeira Benchimol, matrícula nº 55075-2, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 03/03/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01238/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Gabriel Nicolodelli da Silva, matrícula nº 55242-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 03/03/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ger Pedag Educ Jovens Adult e Conveniad (344300), Ccfv Monte Cristo (088), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01239/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Brunno Giovanelli Legname, matrícula nº 56057-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 25/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Cen Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Gerência de Diário Officia Diário Solline: http://www.pmf.sc.g.

pg. 27



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 28

PORTARIA ADV Nº 01240/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Brunno Giovanelli Legname, matrícula nº 56057-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 25/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01241/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Priscila Custodio Martins, matrícula nº 55427-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 23/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01242/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Denilze Trentini, matrícula nº 54938-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 23/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 10 horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01243/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Cristina Siqueira Kremer, matrícula nº 55312-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliareduc Especial (070) para no período de 01/03/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01244/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Nara Martins dos Santos, matrícula nº 55491-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliareduc Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01245/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Nara Martins dos Santos, matrícula nº 55491-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliareduc Especial (070) para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01246/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriane Franco Vidaletti Leite, matrícula nº 56059-6, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 01/03/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro I (075) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV Nº 01247/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a

pg. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5 Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066-32 Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Online: https://dx.doi.org/10.1006/



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 29

servidora Dandara Silveira Monteiro, matrícula nº 56051-0, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 01/03/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01248/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Nicoly Danielski dos Santos, matrícula nº 56095-2, Professor Substituto III (1326) Libras (082) para no período de 04/03/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01249/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Ricardo Matias Nicacio, matrícula nº 55648-3, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 08/02/2021 a 06/08/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ADV № 01250/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Ricardo Matias Nicacio, matrícula nº 55648-3, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 04/03/2021 a 17/12/2021 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO

GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00063/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00296/21 de 04/02/2021 de Sebinca Aparecida dos Anjos, matrícula nº 55494-4 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235)referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 30/09/2021 por estar readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00064/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00079/21 de 04/02/2021 de Joao Fabio Borges Bittencourt, matrícula nº 54426-4 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00065/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00223/21 de 04/02/2021 de Luana Silveira Benites, matrícula nº 54571-6 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00066/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2021, a Portaria nº CTD 00183/21 de 04/02/2021 de Carmelinda Message Brandalise, matrícula nº 54530-9 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias (343337), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 27/08/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 29



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 30

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00067/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2021, a Portaria nº ADS 00089/21 de 04/02/2021 de Flavia Madalena da Rosa, matrícula nº 55132-5 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 20/04/2021 por estar de férias Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00068/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2021, a Portaria nº ADS 00787/21 de 09/02/2021 de Priscila Lopes de Oliveira Medeiros, matrícula nº 55654-8 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 20/04/2021 por estar de férias Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00069/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00693/21 de 04/02/2021 de Soraia de Mello Oberto, matrícula nº 55346-8 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 25/06/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00070/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00694/21 de 04/02/2021 de Soraia de Mello Oberto, matrícula nº 55346-8 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 25/06/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00071/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00809/21 de 16/02/2021 de Aline Freccia, matrícula nº 54322-5 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00072/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00808/21 de 16/02/2021 de Aline Freccia, matrícula nº 54322-5 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00073/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00774/21 de 08/02/2021 de Adriana Bervig Krug, matrícula nº 55656-4 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 19/11/2021. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00074/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00775/21 de 08/02/2021 de Adriana Bervig Krug, matrícula nº 55656-4 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 19/11/2021 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO

pg. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 31

GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00075/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00459/21 de 04/02/2021 de Thiago de Oliveira Aguiar, matrícula nº 54090-0 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00076/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00498/21 de 04/02/2021 de Jenefer Carolina Coelho, matrícula nº 55261-5 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00077/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00242/21 de 04/02/2021 de Thassien Caroline Fernandes, matrícula nº 55202-0 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 26/02/2021 a 17/12/2021 a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00078/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00108/21 de 04/02/2021 de Barbara da Silva, matrícula nº 54738-7 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO

GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00079/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00243/21 de 04/02/2021 de Thassien Caroline Fernandes, matrícula nº 55202-0 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 26/02/2021 a 17/12/2021 a disposição se ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00080/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00118/21 de 04/02/2021 de Joseane Das Gracas Nunes, matrícula nº 54745-0 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00081/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00753/21 de 05/02/2021 de Tami Cristina dos Anjos, matrícula nº 54689-5 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00082/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00754/21 de 05/02/2021 de Tami Cristina dos Anjos, matrícula nº 54689-5 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 32

Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00083/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00176/21 de 04/02/2021 de Luciano Sagaz, matrícula nº 55561-4 para atuar no(a) Neim Tapera (343328), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 28/05/2021 por estar exercendo direção (10) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00084/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00010/21 de 02/02/2021 de Felipe Ferreira Ferro, matrícula nº 54298-9 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00085/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00009/21 de 02/02/2021 de Marina Braga Campos, matrícula nº 54296-2 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00086/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00712/21 de 04/02/2021 de Lidiane Fagundes, matrícula nº 55029-9 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 16/07/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00087/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00701/21 de 04/02/2021 de **Lilian Lemes**, matrícula nº 55489-8 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 16/07/2021 por estar readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00088/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00495/21 de 04/02/2021 de Elis Cunha da Silva Vasconcellos, matrícula nº 55252-6 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00089/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00189/21 de 04/02/2021 de Rosa Ortiz, matrícula nº 54536-8 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 30/03/2021 por estar em férias (07) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00090/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00189/21 de 04/02/2021 de Rosa Ortiz, matrícula nº 54536-8 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 30/05/2021 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secret
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial Contro



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 33

março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00091/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00212/21 de 04/02/2021 de Daniela Martins Bernardo, matrícula nº 54558-9 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 06/07/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00092/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00160/21 de 04/02/2021 de Thaiana Terezinha da Silva, matrícula nº 54507-4 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00093/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00405/21 de 04/02/2021 de Simone Fatima de Oliveira, matrícula nº 55539-8 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00094/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00406/21 de 04/02/2021 de Simone Fatima de Oliveira, matrícula nº 55539-8 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 26/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00095/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/02/2021, a Portaria nº ADS 00114/21 de 04/02/2021 de Talita Borilli, matrícula nº 54715-8 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00096/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/02/2021, a Portaria nº ADS 00107/21 de 04/02/2021 de Silvia do Nascimento, matrícula nº 55164-3 para atuar no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00097/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/02/2021, a Portaria nº ADS 00719/21 de 04/02/2021 de Cristiane Farias, matrícula nº 55523-1 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00098/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/02/2021, a Portaria nº ADS 00724/21 de 04/02/2021 de Renata Cristina de Oliveira, matrícula nº 55543-6 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de

pg. 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 34

março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00099/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/02/2021, a Portaria nº ADS 00722/21 de 04/02/2021 de Joana Vangelista Mongelo, matrícula nº 55388-3 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00100/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/02/2021, a Portaria nº ADS 00666/21 de 04/02/2021 de Juliana Maria Vieira Gil Ramos, matrícula nº 55382-4 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00101/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00011/21 de 02/02/2021 de Lia Viegas Mariz de Oliveira Pelizz, matrícula nº 54257-1 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00102/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00911/21 de 01/03/2021 de Carolina Pinheiro Zanoni, matrícula nº 54291-1 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00103/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00624/21 de 04/02/2021 de Juliana dos Santos da Silva, matrícula nº 55469-3 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00104/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00654/21 de 04/02/2021 de Andrea Sperotto Fagundes, matrícula nº 55476-6 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00105/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/03/2021, a Portaria nº ADS 00008/21 de 02/02/2021 de Marina Braga Campos, matrícula nº 54296-2 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 30/04/2021 por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00106/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00121/21 de 04/02/2021 de Geziele Brisola, matrícula nº 54468-0 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 01/04/2021 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 35

contrário. Florianópolis, 01 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00107/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00165/21 de 04/02/2021 de Jose Eduardo de Andrade, matrícula nº 54911-8 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar à disposição sem ônus (5) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00108/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00510/21 de 04/02/2021 de Eliane Lima Brenner, matrícula nº 54235-0 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 02/12/2021. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00109/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00092/21 de 04/02/2021 de Rosani Peixoto da Silva, matrícula nº 54439-6 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar a disposição sem ônus (05) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00110/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº CTD 00237/21 de 04/02/2021 de Rosana da Silva Raiths, matrícula nº 54589-9 para atuar no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 30/09/2021 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de

março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00111/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00617/21 de 04/02/2021 de Sara Silva da Rosa, matrícula nº 54753-0 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00112/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00656/21 de 04/02/2021 de Cristiane Souza, matrícula nº 54755-7 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT № 00113/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/05/2021, a Portaria nº ADS 00486/21 de 04/02/2021 de Angela Cristina Puerari Godov. matrícula nº 54203-2 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 17/12/2021 por estar em licenca aperfeiçoamento profissional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA ALT Nº 00114/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2021, a Portaria nº ADS 00642/21 de 04/02/2021 de Maiara Cristina da Silva, matrícula nº 55157-0 para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2021 a 21/08/2021 por estar em estabilidade gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 36

contrário. Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00331/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Camila Maristela Afonso, matrícula nº 55720-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Katiucia Xavier Freitas Gonzaga, matrícula nº 16394-5, por estar em abandono de emprego (15). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00332/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Adriana Curcio, matrícula nº 55705-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00333/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Alessandra Sopena Jacques de Souza, matrícula nº 55752-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00334/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Ana Lucia Pinto Cardoso, matrícula nº 55732-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021.

RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00335/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Ana Paula da Silva Chaves, matrícula nº 55742-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00336/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Beatriz Alves Hortencio, matrícula nº 55749-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00337/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Debora Dias Blau Bergamo, matrícula nº 55737-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00338/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Elisangela de Azevedo matrícula nº 55744-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 37

PORTARIA CTD № 00339/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Franciely Ventz Hernandez, matrícula nº 55757-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00340/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, 28/08/2013, Jhenifer Torrente Ferreira Goncalve, matrícula nº 55756-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00341/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055. 28/08/2013, Joseane Fagundes Kila Orguissa, matrícula nº 55740-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00342/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055. 28/08/2013, Janaina Espindola Marques, matrícula nº 55725-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00343/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Juliana Lucio Norberto, matrícula nº 55731-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00344/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Maria de Lurdes Moreira, matrícula nº 55741-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00345/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Marilene Oliveira Machado, matrícula nº 55711-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00346/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Marlei Bortolini, matrícula nº 55724-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE -Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00347/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, 28/08/2013, Nilce de Mattos, matrícula nº 55728-5,



Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Secretário: Everson Mendes PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 38

Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00348/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,Rosane Cavalheiro da Silva, matrícula nº 55733-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00349/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Sonia Regina Bittencourt Cardoso, matrícula nº 55736-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00350/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Suzana Meri dos Passos Carlos, matrícula nº 55721-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00351/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Tiane Gouvea de Souza, matrícula nº 55751-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter

temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00352/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Raquel Cardoso Lucia Kochen, matrícula nº 55767-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 24/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00353/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Francielly Christina Morais Velho, matrícula nº 55715-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 09/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiane Pereira Carpes, matrícula 08908-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00354/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Sabrina Cristina Floriano, matrícula nº 55702-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 10/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jaqueline Silva Goncalves Nunes, matrícula nº 21534-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00355/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de

pg. 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Secretaria Municipal da Casa Civil Fon Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diár



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 39

28/08/2013, Patricia Maria Vieira, matrícula nº 55727-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 05/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiane Sanches Monteiro, matrícula nº 23601-2, por estar em tratamento de saúde licenca para Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00356/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Rosileide Pereira da Silva, matrícula nº 55760-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Michelli Garcia Pinto, matrícula nº 22822-2, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00357/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, 28/08/2013, Tania Regina M Bittencourt Jacinto, matrícula nº 55746-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Aline da Costa Mauricio, matrícula nº 27670-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00358/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Elaine Cristina Costa Turnes, matrícula nº 56025-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2021 a 08/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosane Maria de Souza, matrícula nº 20781-0, por estar em readaptação

(13). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00359/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Jessica Cardoso Souza, matrícula nº 56024-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Machado, matrícula nº 21293-8, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00360/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Micheli Celso da Silveira, matrícula nº 55722-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Maria Pickcius, matrícula nº 45115-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00361/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Ellen Roberta Sperandio, matrícula nº 55701-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luciana da Rosa Cipriano, matrícula nº 26759-7, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00362/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Sirlei Aparecida Hildebrando Leite, matrícula nº 56049-9, Auxiliar de Sala (0816)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 40

Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2021 a 01/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eliane Maria Homem, matrícula nº 12757-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00363/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Juraci Tasca Henrique, matrícula nº 56046-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2021 a 24/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Sarah Ribeiro, matrícula nº 19886-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00364/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Marcia Lenir Vieira, matrícula nº 56036-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreza Miria Bento Peixoto, matrícula nº 26712-0, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 02 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00365/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Giane Janete Machado Patricio, matrícula nº 56031-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2021 a 11/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karine Martins Ostroski, matrícula nº 21446-9, por estar em gestação/amamentação (29). Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO

GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00366/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Juliana Rosa da Silva, matrícula nº 56034-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2021 a 02/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Inez Alves Teixeira, matrícula nº 23382-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00367/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Carmem Lucia Batista, matrícula nº 56043-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2021 a 29/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Michele da Natividade Silveira, matrícula nº 23279-3, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00368/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Debora Marques da Silva, matrícula nº 56039-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2021 a 28/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Francielle Machado, matrícula nº 20386-6, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD Nº 00369/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Maria Jose de Abreu, matrícula nº 56048-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/03/2021 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 41

26/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Amanda Vieira Vingla, matrícula nº 27387-2, por estar em férias (07). Florianópolis, 03 de marco de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

PORTARIA CTD № 00370/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, 28/08/2013, Rafaela do Livramento Caetano. matrícula nº 55764-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/02/2021 a 06/08/2021, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 03 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO 784 DE 31 DE MARÇO DE 2021 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de atribuições legais e regimentais, conformidade com a deliberação da Plenária Extraordinária Online do CMDCA de 31 de marco de 2021 e CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 137, de 21 de ianeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências; Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente 2021, Programa Amigo de Valor do Banco Santander. RESOLVE: Art. 1° Apresentar e Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do

Adolescente 2021 para que as Organizações da Sociedade Civil, devidamente registrados neste Conselho de Direitos e com Certificado de Captação válido, possam apresentar interesse em submeter seu projeto à seleção. § 1º – Os projetos devem obedecer aos critérios da regulamentação estabelecida no Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente 2021; § 2º - Os projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil deverão garantir a mobilização e articulação de ações conjuntas com outras Organizações da Sociedade Civil e poder público; § 3º - As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar alteração no plano de ação dos projetos com Certificado de Capacitação a fim de ampliar, se necessário, sua atuação de modo a atender o disposto no referido Edital, que será apreciada pela Mesa Diretora; § 4º Havendo alteração no plano de trabalho original ou outros itens aprovados naquele projeto, deverá a Organização da Sociedade Civil executora proceder com as alterações no Sistema Bússola antes do pedido de formalização da parceria. Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil terão 5 dias úteis, após a publicação desta resolução no Diário Oficial do Município, para apresentar proposta referente ao disposto no artigo anterior. Art. 3º Em razão do prazo, caberá a Mesa Diretora a análise e definição do projeto aprovado, obedecendo os seguintes critérios. I – Coerência, o projeto deve estar de acordo com indicadores sociais que justifiquem a metodologia proposta para sua execução e deverá agregar informações de diagnósticos e pesquisas que efetivamente retratem a realidade em que o projeto vai atuar, além de avaliar se a entidade descreveu a realidade do território de sua atuação e a situação na qual o projeto pretende intervir, ou problemas prioritários enfrentados, e se o projeto demonstra o nexo entre essa realidade e a metas a serem alcançadas. II - Metodologia, devendo demostrar como os objetivos específicos serão alcançados; III -Atuação Intersetorial, demonstrando a atuação na perspectiva intersetorial, articulando e integrando ações com as demais políticas setoriais; IV -Impacto social, demonstrando os benefícios gerados com a implantação do projeto no território e a contribuição para o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; V – Alinhamento ao Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Plano de Ação do CMDCA; VI - Consonância com os critérios estabelecido no Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente 2021. Art. 4º A Mesa Diretora deverá apresentar parecer a ser referendado na sessão plenária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 42

ordinária/extraordinária convocada para tal. Art. 5º Fica autorizada a tomada de decisão Ad Referendum, pela Mesa Diretora, em caso de não apresentação de propostas, ou em eventuais casos omissos. Art. 6º Tendo em vista o caráter do Edital, estabelece aqueles que podem participar dele, ou seja, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente legalmente implantados e ativos em seus municípios, fica vedado, na hipótese de aprovação da proposta apresentada, a aplicação do §3º, art. 9º da Resolução nº 678/2017. Art. 7º Caso a proposta inscrita pelo CMDCA seja aprovada no Edital, eventuais valores já captados pela Organização da Sociedade Civil executora serão redirecionados para o saldo financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente. Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis - SC, 08 de abril de 2021. Edelvan Jesus da Conceição-Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA 3/SMSP/GMF/CGM/2021, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 169, II, e art. 192 da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal, RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, de acordo com o apurado no Processo nº 198/SMSP/GMF/CGM/2020, instaurado portaria n° 8/SMSP/GMF/CGM/2020, publicada em Diário Oficial Eletrônico do dia 7 de outubro de 2020 conforme DECISÃO 1/SMSP/GMF/CGM/2021. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 8 de abril de 2021. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nο 4/SMSP/GMF/CGM/2021, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no art. 169, II, e art. 192 da Lei Complementar CMF № 063/2003, de 23 de outubro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal, RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, de acordo com o apurado no Processo nº 199/SMSP/GMF/CGM/2020, instaurado pela portaria n° 9/SMSP/GMF/CGM/2020, publicada em Diário Oficial Eletrônico do dia 7 de outubro de 2020 conforme DECISÃO 2/SMSP/GMF/CGM/2021. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 8 de abril de 2021. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança Pública.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 1/SMSP/SUSP/2021-

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1224/74, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabidas, para querendo, apresentar defesa do auto de infração ou multa à Superintendência de Serviços Públicos, no prazo máximo de guinze dias. A defesa deve ser apresentada no Pró-Cidadão. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Superintendência de Serviços Públicos, situada na Passarela do Samba Nego Quirido, Av Governador Gustavo Richard, nº 5000, 3ª andar, Centro, Florianópolis. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada quinze dias após a publicação deste edital. Autuados: Flávio Marques da Silva ME, CNPJ 00.485.983/0001-01, Auto de infração nº 13892 e nº 13886, por infringir artigo da Lei Complementar nº 422/2012; Desentupidora New Jet EIRELI, CNPJ 24.871.395/0001-66, Auto de infração nº 07327, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012; Eduardo de Oliveira, CPF 845.680.700-15, Auto de infração nº 10612, por infringir artigo da Lei nº 2496/86; Rafael Martinez ME, CNPJ 03.170.877/0001-19, Auto de infração nº 05598, por infringir artigo da Lei nº 1224/74: Priscila da Silva 08780421. 087.804.329-21, Auto de infração nº 03336, por infringir artigo da Lei nº 2496/86; Ademar da Silva Pereira, CPF 817.874.300-06, Auto de infração nº 03781, por infringir artigo da Lei nº 1224/74; Valdori Vieira, CPF 755.164.119-04, Auto de infração nº 09906, por infringir artigo da Lei nº 2496/86; CEINTUR CENT INTERN TURIS LAZER S/C, CNPJ 86.770.666/0001-44, Auto de infração nº 10577, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012: ARCO **CONSTRUCOES** INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 05.154.204/0001-09, Auto de infração nº 031215, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012; Tereza Vieira Rodrigues, CPF 000.072.869-10, Auto de infração nº 13882, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012; GRUPO CATARINENSE DE MIDIA EXTERIOR LTDA, CNPJ 08.767.779/0001-87, Auto de infração nº 13866, por infringir artigos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 43

Complementar nº 422/2012; Luciano Figueiredo de Jesus, CPF 716.503.772-15, Auto de infração nº 05956, por infringir artigo da Lei nº 2496/86; Israel Brasil Pousadas LTDA ME, CNPJ 24.561.895/0001-00, Auto de infração nº 04556, por infringir artigo da Lei nº 1224/74; Nemoel de Avila Guedes, CPF 082.763.289-46, Auto de infração nº 10995, por infringir artigo da Lei nº 2496/86; Deise Luciana Kirchner, CPF 037.416.770-27, Auto de infração nº 10996, por infringir artigo da Lei nº 2496/86; Marizete Borges, CPF 052.534.019-03, Auto de infração nº 09601, por infringir artigo da Lei nº 2496/86, e Auto de infração nº 03250, por infringir artigo da Lei nº 1224/74; Rodrigo da Rocha Castro, CPF 044.915.159-05, Auto de infração nº 10123, por infringir artigo da Lei nº 2496/86; Clube de Regatas Aldo Luz, CNPJ 82.509.290/0001-68, Auto de infração nº 08369, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012; Florianópolis, 08 de Abril de 2021. Márcio Luiz Alves - Superintendente de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Segurança Pública. (Anexo ao final desta edição)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SMMA N. 002/2021 - Cria o Comitê de Gerenciamento da Bacia da Lagoa da Conceição -Lagoa Viva. O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, resolve: Art. 1º Criar o Comitê de Gerenciamento da Bacia da Lagoa da Conceição - Lagoa Viva. Art. 2º A área de atuação do Comitê de Gerenciamento da Bacia da Lagoa da Conceição - Lagoa Viva compreende a região compreendida pela Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição. Art. 3º O Comitê de Gerenciamento da Bacia da Lagoa da Conceição -Lagoa Viva será integrado por representantes comunitários, empresariais e pescadores representativos da população da Bacia, bem como por representantes de órgãos governamentais atuantes na área da Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição.Parágrafo único. 0 Comitê Gerenciamento da Bacia da Lagoa da Conceição -Lagoa Viva será constituído pelos membros abaixo relacionados e desde já nomeados, sem prejuízo de posterior ampliação, com direito a voz, cuja atuação é considerada de natureza relevante e não remunerada: I - Mônica Becker Millon, inscrita no CPF sob o n. 692.128.647-91, na qualidade de representante da AMOVILLAGE - Associação dos Moradores dos Villages II e III, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.085/0001-91; II - Bruno Negri, inscrito

no CPF sob o n. 041.839.889-50, na qualidade de representante da AMOLA - Associação Moradores da Lagoa da Conceição, inscrita no CNPJ sob o n. 79.831.749/0001-30; III - Nélida Noemi Hartmann, inscrita no CPF sob o n. 521.212.240-68, , na qualidade de representante da AMOCOSTA -Associação dos Moradores da Costa da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o n. 86.673.866/0001-00; IV -Hamilton Fernandes dos Santos, inscrito no CPF 566.273.009-15, na qualidade de representante da Conselho Comunitário da Barra Lagoa, inscrita no CNPJ sob 78.664.133/0001-50; Lucas Arruda. Superintendente de Saneamento Básico Prefeitura Municipal de Florianópolis; VI – Beatriz Campos Kowalski, Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM da Prefeitura Municipal de Florianópolis; VII – Thiago Pereira de Araújo, Diretor Regional Lagoa da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis -ACIF. Art. 4º O Comitê de Gerenciamento da Bacia da Lagoa da Conceição - Lagoa Viva possui as atribuições de acompanhar as ações da Prefeitura Municipal de Florianópolis na gestão dos recursos hídricos e qualidade da água e gerenciamento de programas, projetos e ações voltados recuperação e melhoria ambiental da Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição, divulgar informações à população da Bacia, subsidiar a Prefeitura Municipal de Florianópolis elementos relevantes, especialmente no que se refere ao Grupo Técnico instituído por meio da Portaria Floram n. 004/2021, e atividades correlatas. Art. 5º As reuniões ordinárias do Comitê de Gerenciamento da Bacia da Lagoa da Conceição - Lagoa Viva deverão ser realizadas mensalmente com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Comitê e informar sobre o desenvolvimento de suas atividades e de ações propostas. Parágrafo único. Será excluído automaticamente do Comitê de Gerenciamento da Bacia da Lagoa da Conceição - Lagoa Viva o membro que, sem justificativa, deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 3 (cinco) alternadas, num período de 6 (seis) meses. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fábio Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA № 010/SMDU/DG/GAF/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, no uso das atribuições que lhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 44

são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 706 de 27 de janeiro de 2021, em atenção ao 013/SMDU/GS/2020, disposto Portaria especialmente em seus artigos 3º, 4º e 5º, vem tornar pública as indicações dos membros para compor a comissão para análise prévia de recursos ou pedidos de reconsideração em análise na Gerência de Licenciamento de Obras, assim, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Marcelo Guaraldi Bohrer, João da Luz e Alfredo Germano Caprio Serau para a comissão de análise prévia dos recursos ou pedidos de reconsideração em análise na Gerência de Licenciamento de Obras - GL ou pela Diretoria de Arquitetura. Art. 2º. A comissão indicada permanecerá atuando durante o período de 08/04/2021 até 08/06/2021, podendo ser mantida ou modificada, conforme indicação do Diretor de Arquitetura ou do Gerente Licenciamento de Obras e, posterior, aprovação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de abril de 2021. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR, Secretário de Desenvolvimento Urbano - SMDU/PMF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 666/FMS/2020 - PMF X IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 27 de janeiro de 2021 e término em 26 de abril de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 049/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 44/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 e na Deliberação nº 20016/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Dispensa Licitação de 352/SMA/DSLC/2020; Data das **Assinaturas:** 25/01/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Eduardo Dutra da Silva e o Sr. Claudio Gastão da Rosa Filho.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 224/FMAS/2021; contratação de empresa fornecimento de kit lanche; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de 064/SMA/DSLC/2020; Contratada: JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 16.644,00 (dezesseis mil, seiscentos e guarenta e quatro reais), Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.966; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 e na Fonte de Recursos: 80; Data de Assinatura: 24/03/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Jefferson Felippo Jankoski.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

COMUNICADO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - TEAM FLORIPA. Nº 002/FME/2021 - Publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 2877, na data de 05 de fevereiro de 2021, página 07. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. TORNA PÚBLICA Α HOMOLOGAÇÃO **RESULTADOS FINAIS** DAS **ENTIDADES** CONTEMPLADAS (conforme planilha em anexo). Florianópolis, 09 de abril de 2021. Edmilson Pereira - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro De Oliveira - Superintendente da Fundação Municipal de Esportes.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 057/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL VILA - ABRCSV- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 44

Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 45

ABRCSV, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO VILA INGLESES -NO ESPORTE E NA VIDA, no valor montante de R\$ 33.643,00 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Otavio dos Santos -Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 058/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE (AMOCAN) **CANASVIEIRAS** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AMOCAN, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO AMOCAN VIVENDO O DESPORTO, no valor montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Cleber Junior Rottava - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 059/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE **CANASVIEIRAS** (AMOCAN) Α Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AMOCAN, visando à cooperação financeira nas

despesas decorrentes do PROJETO ESTRELA NA BOLA E NA ESCOLA, no valor montante de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Cleber Junior Rottava -Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 060/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANASVIEIRAS (AMOCAN) - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AMOCAN, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FORMANDO CAMPEÕES, no valor montante de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Cleber Junior Rottava - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 061/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO ABADÁ – CAPOEIRA NO ESTADO DE SANTA CATARINA - AACESC - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204. de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AACESC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 46

do PROJETO FORMANDO CAMPEÕES PARA VIDA, no valor montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **SELEÇÃO** DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Andresa Maria de Jesus Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO ABADÁ - CAPOEIRA NO ESTADO DE SANTA CATARINA - AACESC - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AACESC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO TEM CAPOEIRA NO SAMBA, no valor montante de R\$ 34.524,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira - Superintendente da FME e Andresa Maria de Jesus - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 063/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA. RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL IRMÃO CAPOEIRA - ABERECIC - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019. de 2014 e 13.204. de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ABERECIC, visando à cooperação financeira nas

despesas decorrentes do PROJETO CAPOEIRA PARA A VIDA 2021 4 NÚCLEOS COMUNITÁRIOS, no valor montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Toni Ronaldo Machado Lorenço - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 064/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL IRMÃO CAPOEIRA - ABERECIC - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ABERECIC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO COMUNITÁRIO 2021, no valor montante de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Toni Ronaldo Machado Lorenço - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 065/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL IRMÃO CAPOEIRA - ABERECIC – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Sociedade Civil no âmbito do município Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 47

ABERECIC, visando à cooperação financeira nas decorrentes do **PROJETO** ESPERANÇA, no valor montante de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Toni Ronaldo Machado Lorenço - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 066/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCENTIVO AO ESPORTE E CULTURA DE SANTA CATARINA (ABIESC) - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ABIESC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO KIMONO AMIGO, ALAVANCANDO VIDAS ATRAVÉS DA LUTA AGARRADA - COLONINHA, no valor montante de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **SELECÃO PROJETOS ESPORTIVOS** DE COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Ricardo Borges Bortoluzzi - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 067/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCENTIVO AO ESPORTE E CULTURA DE SANTA CATARINA (ABIESC) – A Secretaria Municipal de Cultura. Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a

Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ABIESC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO KIMONO AMIGO, ALAVANCANDO VIDAS ATRAVÉS DA LUTA AGARRADA - LAGOA, no valor montante de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Ricardo Bortoluzzi - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 068/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCENTIVO AO ESPORTE E CULTURA DE SANTA CATARINA (ABIESC) - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726. de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966. de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ABIESC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FUTEBOL AMIGO - ESTREITO, no valor montante de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **PROJETOS** SELEÇÃO DE **ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Ricardo Bortoluzzi - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 069/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TIGRES CATARINENSES (ACDT) - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 48

Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ACDT, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO KARATÊ, no valor montante de R\$ 71.982,00 (setenta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira - Superintendente da FME e Rafael Braga de Siqueira-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 070/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TIGRES CATARINENSES (ACDT) - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ACDT, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO TAEKONDO PARA TODOS, no valor montante de R\$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **SELECÃO** DF **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Rafael Braga Sigueira- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 071/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TIGRES CATARINENSES (ACDT) — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal

nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ACDT, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO PÉ NA AREIA: FUTVÔLEI, no valor montante de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira - Superintendente da FME e Rafael Braga de Siqueira-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 072/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TIGRES CATARINENSES (ACDT) - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ACDT, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO COMUNIDADE PÉ NA AREIA: BEACH TENNIS, no valor montante de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELECÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Rafael Braga de Siqueira- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 073/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO KARATÊ CLUBE - AKC — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 49

Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AKC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO KARATÊ PARA A COMUNIDADE, no valor montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **SELECÃO** DF **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Renata Rodrigues -Presidente da Instituição

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 074/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INTERNACIONAL FUTEBOL CLUBE - IFC- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a IFC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO MELHOR IDADE, no valor montante de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira - Superintendente da FME e Welliton Veiga Pinto- Presidente da Instituição

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 075/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E SOCIAL CHICO SCIENCE- ACRESCS— A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou

Termo de Colaboração com a **ACRESCS**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO SOCIAL CHUTE CERTO / COSTEIRA - CENTRO, no valor montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 − EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS − COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira − Superintendente da FME e Viviane Borges de Abreu- Presidente da Instituição

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 076/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, **ESPORTIVA E SOCIAL CHICO SCIENCE- ACRESCS-** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ACRESCS, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO SOCIAL O FUTURO É AGORA / BARRA DA LAGOA - PONTA DAS CANAS, no valor montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELECÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Viviane Borges de Abreu- Presidente da Instituição

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 077/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E SOCIAL CHICO SCIENCE- ACRESCS— A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no



ecretário: Everson Mendes Rua T



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 50

âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a **ACRESCS**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO SOCIAL O FUTURO É AGORA / RIO VERMELHO-MONTE VERDE, no valor montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 − EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS − COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira − Superintendente da FME e Viviane Borges de Abreu- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 078/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, **ESPORTIVA E SOCIAL CHICO SCIENCE- ACRESCS-** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ACRESCS, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO SOCIAL CHUTE CERTO / ALTO CAEIRA -MACIÇO, no valor montante de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Viviane Borges de Abreu-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 079/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E AGREGAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, ESCOLA DE SAMBA A NOSSA TURMA - ADCESNT— A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no

âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a **ADCESNT**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO HORÁCIO E PENITA, no valor montante de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS – COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Jean Carlos Cardoso dos Santos- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 080/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E AGREGAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, ESCOLA DE SAMBA A NOSSA TURMA - ADCESNT-A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ADCESNT, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO JIU-JITSU NA COMUNIDADE, no valor montante de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Jean Carlos Cardoso dos Santos- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 081/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA A TURMA - ADT— A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou



OLIS Secretário: Everson Meno



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 51

Termo de Colaboração com a ADT, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO HANDEBOL NAS COMUNIDADES, no valor montante de R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e André Luis Silvano - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 082/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA A TURMA -ADT- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ADT, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FUTEBOL DA INCLUSÃO MONT SERRAT, no valor montante de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira - Superintendente da FME e André Luis Silvano - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 083/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL ARTE SUAVE - AECSAS— A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AECSAS, visando à cooperação financeira nas

despesas decorrentes do PROJETO JIU-JITSU NA COMUNIDADE, no valor montante de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Andreo de Souza Schwanbach- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 084/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL ARTE SUAVE - AECSAS— A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AECSAS, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO SUPERANDO BARREIRAS, no valor montante de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Andreo de Souza Schwanbach- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 085/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL ARTE SUAVE - AECSAS— A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AECSAS, visando à cooperação financeira nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 52

despesas decorrentes do PROJETO FUTEBOL E FUNCIONAL KIDS, no valor montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 — EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS — COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira — Superintendente da FME e Andreo de Souza Schwanbach- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 086/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DE MESATENISTAS DE FLORIANÓPOLIS (AMF) – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Sociedade Civil no âmbito do município Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AMF, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO TÊNIS DE MESA NA BUSCA POR TALENTOS, no valor montante de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **PROJETOS** SELEÇÃO DE **ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Fabio Farias da Silva-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 087/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA - CCC — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a CCC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes

do PROJETO CONTINENTE EM MOVIMENTO, no valor montante de R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 — EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS — COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira — Superintendente da FME e Protásio Anatólio Vicente- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 088/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES (ANADO) - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ANADO, visando à cooperação financeira nas do **PROJETO** despesas decorrentes CAMPECHE, no valor montante de R\$ 15.000.00 (quinze mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Carlos Eduardo Ramos de Camargo-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 089/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES (ANADO) – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726. de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966. de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ANADO, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO CARAVANAS DO AR, no valor montante de R\$ 9.000,00 (nove mil



NOPOLIS Secretario: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 53

reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 — EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS — COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira — Superintendente da FME e Carlos Eduardo Ramos de Camargo- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 090/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES (ANADO) – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726. de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966. de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ANADO, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO PROFESP EAMSC / ANADO, no valor montante de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira - Superintendente da FME e Carlos Eduardo Ramos de Camargo- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 091/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL DE ESPORTES DO BALNEÁRIO (ARCEB) — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ARCEB, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FUTEBOL MACIÇO MORRO DA CRUZ, no valor montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme

plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 — EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS — COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira — Superintendente da FME e Jette Gainete Filho- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 092/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL DE ESPORTES DO BALNEÁRIO (ARCEB) — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ARCEB, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO ESPORTE NA PRAÇA, no valor montante de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer iurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira - Superintendente da FME e Jette Gainete Filho- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 093/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E GARCIA ESPORTE E LAZER - GEL- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a GEL, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO UM ADOLESCENTE LONGE DAS DROGAS, no valor montante de R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de



RIANOPOLIS Secretario: Everson Mende il Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 54

seleção do Edital Nº 001/FME/2021 — EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS — COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira — Superintendente da FME e Ruy Fernando Garcia-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 094/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E GARCIA ESPORTE E LAZER - GEL- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a GEL, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FUTEBOL TRANSFORMANDO VIDAS, no valor montante de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Ruy Fernando Garcia-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 095/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E GARCIA ESPORTE E LAZER - GEL- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a GEL, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO LUTAS PELA VIDA, no valor montante de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS**

COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Ruy Fernando Garcia-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 096/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO BABY BASQUETEBOL E CIDADANIA (IBBC) - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a **IBBC**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO IBBC - NÚCLEO DE BASQUETEBOL COMUNITÁRIO EM CADEIRA DE RODAS, no valor montante de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELECÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e William Felipe Martins-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 097/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO BABY BASQUETEBOL E CIDADANIA (IBBC) - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a **IBBC**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO IBBC - NÚCLEO BASQUETEBOL COMUNITÁRIO, no montante de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 55

001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS – COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e William Felipe Martins- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 098/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO BEM POSSÍVEL - IBP- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a IBP, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO DRIBLANDO A VIDA, no valor montante de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Bernardo Fernandes Santos-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 099/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO BEM POSSÍVEL - IBP- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a IBP, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO LUTANDO NA VIDA, no valor montante de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **PROJETOS** SELEÇÃO DE **ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Bernardo Fernandes Santos- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 100/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO BEM POSSÍVEL - IBP- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a IBP, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO NA PRAIA COM BEM POSSIVEL, no valor montante de R\$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Bernardo Fernandes Santos-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 101/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO COSTÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, **ESPORTE E LAZER - ICSEEL** – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ICSEEL visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FUTEBOL NA ESCOLA no valor montante de R\$ 15.000.00 (quinze mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 56

Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Metuselã Fernandes do Nascimento - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 102/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO NOVA MORADA - INM - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a INM visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO COORDENADORIA DE TALENTOS -VILA no valor montante de R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE **SELEÇÃO PROJETOS ESPORTIVOS** DE COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Carlos Alberto Vieira -Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 103/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO NOVA MORADA - INM - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a INM visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO COORDENADORIA DE TALENTOS -MONTE CRISTO no valor montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C.

Oliveira – Superintendente da FME e Carlos Alberto Vieira - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 104/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL AFRICANA YLÊ E XANGÔ - SBCAYX- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a SBCAYX visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO CAPOEIRA (TAMBÉM PARA TERCEIRA IDADE) no valor montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Ivonir Aguiar Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 105/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA. CULTURAL. RECREATIVA PEDRA BRANCA - ADCRPB - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ADCRPB visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO TALENTOS DO FUTURO no valor montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO **PROJETOS ESPORTIVOS** DE COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -



Secretário: Everson Mende



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 57

Superintendente da FME e Paulo Cesar Matias - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 106/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEI DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER - APVEECL - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a APVEECL, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO VOLEI MELHOR ESPORTE, no valor montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **SELEÇÃO** DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Fernando Luiz Seixas Lucas- - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 107/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEI DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER - APVEECL - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a APVEECL, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO MARCIAL SOCIAL, no valor montante de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **SELEÇÃO** DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -

Superintendente da FME e Fernando Luiz Seixas Lucas- - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 108/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE ATLETAS DE FUTSAL DE FLORIANÓPOLIS – APAFF – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a APAFF, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FORMANDO ATLETAS E CIDADÃOS PARA O FUTURO, no valor montante de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Giovano Klein-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 109/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E DESTERRO RUGBY CLUBE - DRC - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a DRC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO RUGBY NA ILHA, no valor montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Fabio Daufembach Pereira- Presidente da Instituição.



Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 58

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 110/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BODY BOARD - FCBB - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a FCBB, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO BODY BOARD PARA TODOS, no valor montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e José Jarbas Soares-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 111/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO RIVER - ACR - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ACR, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO RIVER SOCIAL, no valor montante de R\$ 18.965,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta e cinco reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Pedro Manoel Duarte Junior- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 112/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -

FME E INSTITUTO MARCELO SANTOS - IMS - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204. de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a IMS, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO DE OLHO NO FUTURO, no valor montante de R\$ 41.000,00 (guarenta e um mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Marcello Ricardo Paes Santos-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 113/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO MARCELO SANTOS - IMS - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a IMS, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO CRAQUES DO FUTURO, no valor montante de R\$ 47.500,00 (guarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Marcello Ricardo Paes Santos-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 114/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E CENTRO DE EDUCAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO POPULAR — CEEP- A Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 59

Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Sociedade Civil no âmbito do município Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a CEEP, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO MOVIMENTAR, no valor montante de R\$ 9.000.00 (nove mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **SELEÇÃO** DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Maria Argentina Bastos Schemper- Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 115/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERA -CCT- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a CCT, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO TAPERA DO AMANHÃ, no valor montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **PROJETOS ESPORTIVOS** SELEÇÃO DE COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Douglas Luiz Botelho -Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 116/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA TRIUNFO - ASCDT— A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis,

no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a **ASCDT**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO SOCIAL BOM FUTURO - ESCOLA DE FUTEBOL ASCD TRIUNFO, no valor montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Giovani Scottini-Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 117/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO DA COMUNIDADE CHICO MENDES - AGECOM - - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AGECOM, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FME -DESENVOLVENDO GERAÇÕES NA COMUNIDADE CHICO MENDES, no valor montante de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Alessandra da Luz Dias - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 118/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS — ASGF — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de



OLIS Secretário: Everson N



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 60

suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ASGF, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO COMUNIDADE SURDA EM MOVIMENTO, no valor montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Sandra Lucia Amorim - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 119/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO IDOSOS ESPERANÇA -AIE - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204. de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AIE, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO ACADEMIAS DA SAÚDE, no valor montante de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Sivonei Marli Vasques Godinhos - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 120/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO PEDAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - APGF — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na

Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a APGF, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO CICLISTA CIDADÃO, no valor montante de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira - Superintendente da FME e Andrey Alexandre Silveira - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 121/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTSAL - AAF- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998: no Decreto Federal n° 8.726. de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a AAF, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FUTSAL AF 2021, no valor montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Renê Pamplona Coelho - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 122/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ADIEE — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 61

nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ADIEE, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO BASQUETE SOCIAL 2021 no valor montante de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 123/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ADIEE - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ADIEE, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FEMININO 2021 no valor montante de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de selecão do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **SELECÃO** DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio -Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 124/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ADIEE — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias

entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ADIEE, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO MAIS FLORIPA: ESPORTE E EDUCAÇÃO no valor montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 125/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ADIEE - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ADIEE, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO JUDO SOCIAL no valor montante de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio -Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ADIEE — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60 Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diário Oficial So Online: http://



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 62

Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ADIEE, visando à cooperação financeira nas decorrentes do PROJETO despesas COMUNITÁRIO no valor montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira – Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio -Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 127/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ - AACCAMM - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ACCAMM, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO SURF SKYLINE no valor montante de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Claudio Ramos Floriani Junior - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 128/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC — A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a

ACIC, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO XADREZ, JIU-JITSU E JUDO no valor montante de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 — EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS — COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior-Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira — Superintendente da FME e Henrique Sales Rosica - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 129/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROSUL - ELASE - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Sociedade Civil no âmbito do município Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a **ELASE**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO ABERTAS no valor montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE **ESPORTIVOS** SELEÇÃO DE **PROJETOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Santiago Ocampo Fernandez - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 130/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA **ELETROSUL - ELASE -** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998: no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a **ELASE**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do **PROJETO FUTSAL**



Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 63

CELEIROS DE CRAQUE no valor montante de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 — EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS — COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira — Superintendente da FME e Santiago Ocampo Fernandez - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 131/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROSUL - ELASE - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019. de 2014 e 13.204. de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Sociedade Civil no âmbito do município Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ELASE, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO HERONDINA VÔLEI no valor montante de R\$ 28.000.00 (vinte e oito mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS -COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Santiago Ocampo Fernandez - Presidente da Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 132/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROSUL - ELASE - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal nº 8.726. de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966. de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a ELASE, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO VÔLEI DE PRAIA RECONSTRUINDO O FUTURO no valor montante

de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 001/FME/2021 — EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS — COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira — Superintendente da FME e Santiago Ocampo Fernandez - Presidente da Instituição.

XTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 133/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E INSTITUTO HOPE HOUSE - IHH- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 bem como na Lei Federal nº. 5.454/1998; no Decreto Federal n° 8.726, de 2016 e do Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do município de Florianópolis, firmou Termo de Colaboração com a IHH visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO HOPE SPORT SKATE no valor montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção do Edital № 001/FME/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE **PROJETOS ESPORTIVOS** COMUNIDADES EM MOVIMENTO e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes. Edmilson C. Pereira Junior- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Maycon C. Oliveira -Superintendente da FME e Themis Duranti -Presidente da Instituição.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 149/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada KARINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 6838, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços 82/COMCAP/2021, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n°: 09.251.627/0001-90, que tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 64

por objeto: "Aquisição de materiais de consumo (ferramentas de jardim e agricultura, tanques de polietileno, caixa d'água, bombonas, itens de pvc, bloco de concreto estrutural etc.) e equipamentos permanentes (furadeira, lavadora de alta pressão, rocadeira, termômetros e balanças) para o Projeto de Ampliação e Fortalecimento da Valorização de Resíduos Orgânicos no município de Florianópolis." Art. 2º - Designar a empregada DAIANA ANDRÉIA BASTEZINI, matrícula 7526, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 82/COMCAP/2021, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap e a empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n°: 09.251.627/0001-90. Florianópolis, 07 de abril de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

PORTARIA № 150/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Art. 1º - Cessar a disposição dos empregados Amauri de Souza - matrícula 2753, Guilherme Augusto da Silva – matrícula 6320, Silvio Vieira de Oliveira Neto - matrícula 4404 e Viviane Pereira – mat. 6373 da Superintendência de Manutenção e Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º - Colocar os empregados Amauri de Souza - matrícula 2753 e Viviane Pereira mat. 6373 à disposição da Subprefeitura do Sul da Superintendência de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 3º - Colocar os empregados Guilherme Augusto da Silva - matrícula 6320 e Silvio Vieira de Oliveira Neto - matrícula 4404 à disposição da Diretoria do Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 4º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 08 de abril de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

PORTARIA № 151/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar a empregada Graziela dos Santos - matrícula 7056 à disposição do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 24 de março

de 2021. Florianópolis, 08 de abril de 2021. Valter José GallinaDiretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 045/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de lonas de ráfia para realização de coleta de resíduos em áreas críticas executada pela Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP. Dia 23 de abril de 2021, às 13h30min. Endereco eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

REGISTRO N° ATA DE **PRECOS** DE 246/COMCAP/2021; Objeto: contratação empresa para eventuais aquisições de ferramentas e materiais diversos para o Departamento de Limpeza Pública – DPLP, utilizadas nos serviços de limpeza pública, realizados pela Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 367/SMA/DSLC/2020; Contratada: ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); Vigência: O prazo de vigê"ncia da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico; Atividade: 2.921 Programa oiogA Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 40 / 80: Data da assinatura: 25/03/2021 Nome das assinaram: Pela partes que Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Telma Gonçalves Espírito Santo ou o Sr. Yuri Gonçalves Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 249/SMI/2021; **Objeto:** aguisição de óleos lubrificantes derivados para toda frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 126/SMA/DSLC/2020; Contratada: **ELFORT** IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 194.469,30 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 20.01; Atividade: 2.380; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 65

29/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Henry Fred Jeworowsky

N° DE ATA **REGISTRO** DE **PREÇOS** 245/COMCAP/2021; Objeto: contratação empresa para eventuais aquisições de ferramentas e materiais diversos para o Departamento de Limpeza Pública – DPLP, utilizadas nos servicos de limpeza pública, realizados pela Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 367/SMA/DSLC/2020; Contratada: VINICIUS MATOS KUSSYM - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico; Atividade: 2.921 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 40 / 80; Data da assinatura: 25/03/2021 Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Vinicius Matos Kussym.

REGISTRO DE **ATA PRECOS** 242/COMCAP/2021; Objeto: contratação empresa para eventuais aquisições de ferramentas e materiais diversos para o Departamento de Limpeza Pública – DPLP, utilizadas nos servicos de limpeza pública, realizados pela Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para de Preços nº 367/SMA/DSLC/2020; Contratada: NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI -EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 23.997,90 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico; Atividade: 2.921 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 40 / 80: Data da assinatura: 25/03/2021 Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Neuza Silveira Dos Santos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA № 00100/2021 O SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 004174/2020 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" Art. 58 Lei Complementar nº 349 27/01/2009.RESOLVE:Art. 1º Aposentar por idade a servidora LAURA FERREIRA SILVA, matrícula 17387-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe O, Nível 02, Referência L, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais, calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, que corresponderão a 71,77% (setenta e um vírgula setenta e sete por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social.Art. 2º Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à Florianópolis, 19 de março 2021. 01/04/2021 ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00106/2021 O SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DE **PREVIDÊNCIA** FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 00120/2021 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora SULANGER BAVARESCO, matrícula 08224-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível 02, Referência A. lotada na Secretaria Municipal da Administração, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios à 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2021. Florianópolis, 22 de marco de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 66

Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 000114/2021 O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DF PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 000278/2021, com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009.RESOLVE:Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora VERA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula 13041-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe O, Nível O1, Referência L, lotada na Secretaria municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil - c/c Lei 7776/08, Insalubridade - Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 25% (vinte e cinco por cento), 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento) e 08 (oito) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.Florianópolis, 22 de marco 2021.ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA № 00119/2021 O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86º, inciso I, da Lei Complementar 706/2021, considerando o que consta no processo nº 00287/2021 e com base no art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, art. 6°, § 2°, inciso II, da lei Complementar n° 349/2009.RESOLVE:Art. 1º Conceder Temporária, nos termos do art. 6°, § 2°, inciso II da Lei Complementar n° 349 de 27/01/2009, pelo óbito da servidora inativa Vilma Machado da Silva, matrícula 11379-4, falecida em 23/10/2020, a Anderson Luís da Silva Júnior, habilitado como menor sob guarda, na proporção de 50% (cinquenta por cento) dos proventos da exservidora. Art. 2º O benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social.Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2020.

Florianópolis, 05 de abril de 2021.ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2920

Florianópolis/SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

pg. 67

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 67

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 001/SMSP/SUSP /2021.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1224/74, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabidas, para querendo, apresentar defesa do auto de infração ou multa à Superintendência de Serviços Públicos, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada no Pró-Cidadão. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Superintendência de Serviços Públicos, situada na Passarela do Samba Nego Quirido, Av Governador Gustavo Richard, nº 5000, 3ª andar, Centro, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada quinze dias após a publicação deste edital. Autuados:

Flávio Marques da Silva ME, CNPJ 00.485.983/0001-01, Auto de infração nº 13892 e nº 13886, por infringir artigo da Lei Complementar nº 422/2012;

Desentupidora New Jet EIRELI, CNPJ 24.871.395/0001-66, Auto de infração nº 07327, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012;

Eduardo de Oliveira, CPF 845.680.700-15, Auto de infração nº 10612, por infringir artigo da Lei nº 2496/86;

Rafael Martinez ME, CNPJ 03.170.877/0001-19, Auto de infração nº 05598, por infringir artigo da Lei nº 1224/74;

Priscila da Silva 08780421, CPF 087.804.329-21, Auto de infração nº 03336, por infringir artigo da Lei nº 2496/86:

Ademar da Silva Pereira, CPF 817.874.300-06, Auto de infração nº 03781, por infringir artigo da Lei nº 1224/74;

Valdori Vieira, CPF 755.164.119-04, Auto de infração nº 09906, por infringir artigo da Lei nº 2496/86;

CEINTUR CENT INTERN TURIS LAZER S/C, CNPJ 86.770.666/0001-44, Auto de infração nº 10577, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012;

ARCO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 05.154.204/0001-09, Auto de infração nº 031215, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012;

Tereza Vieira Rodrigues, CPF 000.072.869-10, Auto de infração nº 13882, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012;

GRUPO CATARINENSE DE MIDIA EXTERIOR LTDA, CNPJ 08.767.779/0001-87, Auto de infração nº 13866, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012;

Luciano Figueiredo de Jesus, CPF 716.503.772-15, Auto de infração nº 05956, por infringir artigo da Lei nº 2496/86;



Israel Brasil Pousadas LTDA ME, CNPJ 24.561.895/0001-00, Auto de infração nº 04556, por infringir artigo da Lei nº 1224/74;

(ANEXOS AO DIÁRIO)

09/04/2021

Nemoel de Avila Guedes, CPF 082.763.289-46, Auto de infração nº 10995, por infringir artigo da Lei nº 2496/86;

Deise Luciana Kirchner, CPF 037.416.770-27, Auto de infração nº 10996, por infringir artigo da Lei nº 2496/86;

Marizete Borges, CPF 052.534.019-03, Auto de infração nº 09601, por infringir artigo da Lei nº 2496/86, e Auto de infração nº 03250, por infringir artigo da Lei nº 1224/74;

Rodrigo da Rocha Castro, CPF 044.915.159-05, Auto de infração nº 10123, por infringir artigo da Lei nº 2496/86;

Clube de Regatas Aldo Luz, CNPJ 82.509.290/0001-68, Auto de infração nº 08369, por infringir artigos da Lei Complementar nº 422/2012;

Florianópolis, 08 de abril de 2021.

Márcio Luiz Alves Superintendente de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO		VALOR
Associação Abadá - Capoeira no Estado de Santa Catarina	Atletismo para Todos	R\$	62.222,22
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Basquetebol Masculino e Feminino	R\$	115.555,56
Associação Pedal da Grande Florianópolis (APGF)	Ciclismo Feminino de Florianópolis	R\$	80.000,00
Associação Pedal da Grande Florianópolis (APGF)	Ciclismo Masculino de Florianópolis	R\$	76.000,00
Associação Desportiva, Cultural, Recreativa Pedra Branca	Craques do Futuro	R\$	52.444,44
Associação dos Moradores de Canasvieiras (AMOCAN)	Futebol Feminino - Floripa Team	R\$	31.111,11
Associação dos Moradores de Canasvieiras (AMOCAN)	Futsal Feminino - Floripa Team	R\$	31.111,11
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Futsal Feminino	R\$	31.111,11
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Futsal de base masculino	R\$	17.777,78
Associação Desportiva A Turma	Futsal Masculino JASC	R\$	76.000,00
Associação dos Pais de Atletas de Futsal de Florianópolis	Rendimento Futsal Joguinhos Abertos 2021	R\$	69.600,00
Instituto Marcelo Santos	Campeões da Vida	R\$	26.666,67
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Ginática Artística: Realizando sonhos 2021	R\$	93.333,33
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Escola de Ginástica Rítimica de Florianópolis	R\$	133.333,33
Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer (ASAECTL)	Handebol: formando mais que atletas	R\$	48.888,89
Associação dos Pais e Amigos dos Nadadores (ANADO)	Handebol Florianópolis 2021	R\$	105.777,78
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	Judô para Todos	R\$	106.666,67
Associação Cultural e Desportiva Tigres Catarinenses (ACDT)	Tigres Catarinense: Karatê Team	R\$	133.333,33
Associação dos Pais e Amigos dos Nadadores (ANADO)	Natação Feminina 2021	R\$	115.555,56
Associação dos Pais e Amigos dos Nadadores (ANADO)	Natação Masculina 2021	R\$	62.222,22
Associação de Punhobol de Florianópolis	Team Floripa 2021	R\$	35.555,56
Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos	Medalhistas Paralímpicos	R\$	66.400,00
Associação Catarinente de Esportes Adaptados	Acesa Eficiente Goalball	R\$	26.666,67
Associação Catarinente de Esportes Adaptados	Acesa Eficiente Handebol em Cadeira de Rodas	R\$	17.777,78
Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC)	Paradesportivo ACIC 2021	R\$	45.608,00
Clube de Regatas Aldo Luz	Remo Rendimento	R\$	62.222,22
Clube Náutico Riachuelo	Remo Riachuelo 2021	R\$	62.222,22
Clube Náutico Francisco Martinelli	Mais Floripa: Floripa Remo 2021	R\$	62.222,22
Associação Cultural e Desportiva Tigres Catarinenses (ACDT)	Floripa Taekwondo Team	R\$	71.111,11
Associação dos Empregados da ELETROSUL (ELASE)	Tênis Floripa: equipe Guga	R\$	17.777,78
Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação (ADIEE)	A força do Tênis do Campo de Florianópolis	R\$	80.000,00
Associação de Mesatenistas de Florianópolis (AMF)	Tênis de Mesa Floripa Team 2021	R\$	62.222,22
Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte e Cultura de Santa Catarina (ABIESC)	Jiu Jitsu de Alto Rendimento	R\$	48.888,89
Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer (ASAECTL)	Vôlei de Praia para o Futuro	R\$	26.666,67
Associação dos Empregados da ELETROSUL (ELASE)	Projeto Vôlei de Praia	R\$	26.666,67
Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer (ASAECTL)	Voleibol para o Futuro	R\$	88.888,89
Associação dos Empregados da ELETROSUL (ELASE)	Vôlei Masculino	R\$	80.000,00
Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer (ASAECTL)	Xadrez	R\$	111.111,11

CONTROLE: THAMARA MALTA

(ANEXOS AO DIÁRIO)

09/04/2021